



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PORTARIA Nº 431 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para o Comitê Gestor das ações emergenciais do setor cultural do Município de São Francisco, instituído pelo Decreto Municipal nº 041/2023.

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros que comporão o Comitê Gestor das ações emergenciais do setor cultural do Município de São Francisco, observada a composição estabelecida no art. 3º do Decreto Municipal nº 041/2023:

I. representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Juventude;:

a) Ana Paula Ferreira da Silva, como membro titular, tendo por suplente Danielle Figueiredo Spina Rocha;

b) Daniela de Jesus Vieira, como membro titular, tendo por suplente Adalberto Alves de Jesus;

II. representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

a) Ilídio Antônio dos Santos, como membro titular, tendo por suplente Roberto Éder Alves da Rocha;

Parágrafo único. Em cumprimento à disposição do § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 041/2023, a presidência do Comitê Gestor das ações emergenciais do setor cultural de São Francisco será exercida pelo membro Ilídio Antônio dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668
9668

Assinado de forma digital por MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668
Dados: 2023.09.29 08:07:14 -03'00'

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito

São Francisco/MG, 28 de Setembro de 2023.

Registre. Publique. Cumpra-se.